



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

**REQUERIMENTO Nº 140 / 2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 7ª sessão Ordinária  
com 14 (Catorze) votos favoráveis  
e 0 (Zero) votos contrários  
em 08 / 05 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CLEBER CANDIDO SILVA  
PRESIDENTE

Requeiro ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a secretaria competente da municipalidade informe sobre a possibilidade de atender a Indicação nº 406/2023 ao qual obtivemos a resposta através do Memo nº 1152/23 "já foi elaborado o estudo de viabilidade e estamos em busca de recurso para execução.", para a execução de ampliação do estacionamento do Velório Municipal.

## JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento tendo em vista que em 2023 abriu-se um espaço que seria ideal para aumentar as vagas de estacionamento (fotos anexas) sendo assim proporcionando mais vagas, facilitando assim o dia a dia daqueles que precisam utilizar desse local, por muitas vezes os familiares de um falecido chegam ao velório e o estacionamento está lotado pois é utilizado para outros meios.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de abril de 2024.

  
Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra  
Vereadora

  
SAULO ANDERSON RODRIGUES  
Vereador

  
Alexandro Dias Martins  
Vereador

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
1226/2024

DATA / HORA  
29/04/2024 12:37:03

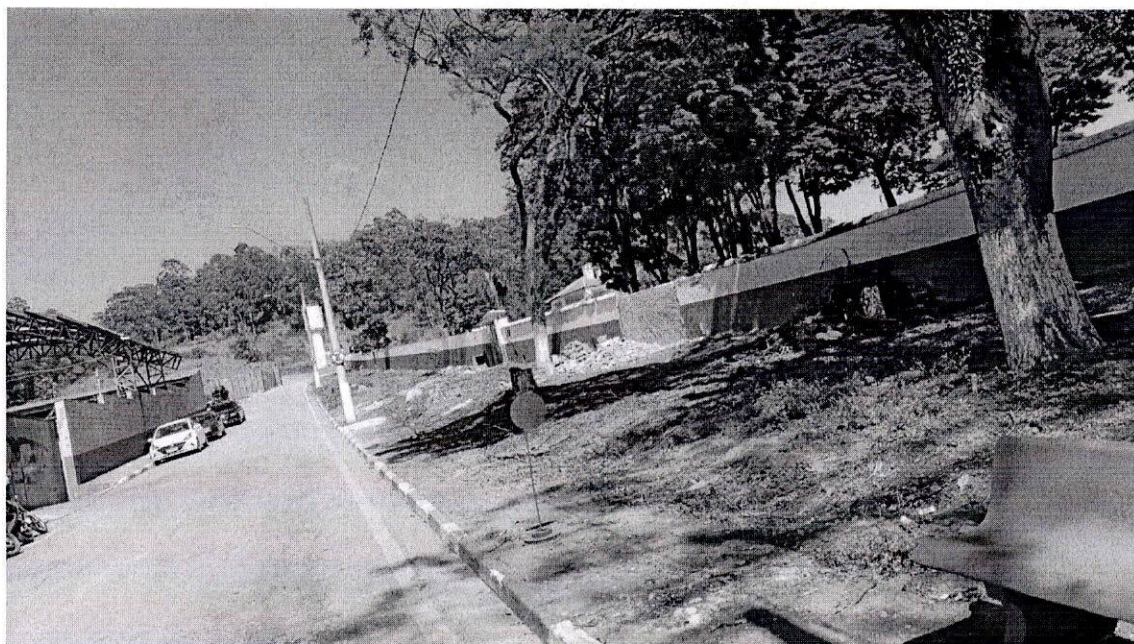
USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR







# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 105 – GP

Cajamar, 08 de maio de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 50/2024; 83/2024; 132/2024; 136/2024; 139/2024; 140/2024; 141/2024; 142/2024; 143/2024; 144/2024; 145/2024; 148/2024; 149/2024; 150/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Saulo Anderson Rodrigues, apresentados e aprovados na 07ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP



13.40 h